

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ARPE

2024

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
GOVERNADORA DO ESTADO

PRISCILA KRAUSE BRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

ROBERTA ARAÚJO MACHADO
DIRETORA TÉCNICO-OPERACIONAL

ELABORAÇÃO:

MARCELA MAGALHÃES SANTOS GONÇALVES DE FREITAS
Assessora Especial de Controle Interno

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

TÁSSYO FALCÃO LIMA DA HORA
Assistente de Comunicação

REVISÃO:

MARCÍLIO ALBUQUERQUE
Assessor de Comunicação Institucional

SUMÁRIO

01. INTRODUÇÃO

02. OBJETIVO

03. PRINCÍPIOS

04. RESPONSABILIDADE

05. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

06. METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

07. CONTROLES INTERNOS

08. MONITORAMENTO E REVISÃO

1. INTRODUÇÃO

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Pernambuco – ARPE, é uma instituição que tem por competência regular, fiscalizar e zelar pela qualidade dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, quais sejam: à prestação de serviços de água e esgoto, gás natural canalizado, transportes (terminais rodoviários concedidos), Rodovias (concedidas) e energia elétrica. A ARPE reconhece a importância e o comprometimento em realizar uma gestão eficaz de riscos e controles para assegurar a eficiência, transparência e integridade em suas atividades.

A Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos (ISO Guia 75:2009). Já o gerenciamento de riscos é o processo de identificação, avaliação e resposta aos riscos, compreendendo desde a etapa de definição de contexto e escopo até a elaboração do plano de tratamento.

A política de gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos e controles internos na agência, visando garantir o cumprimento de sua missão e alinhamento com os objetivos traçados no planejamento estratégico, bem como medidas de controles internos que contribuam com a efetividade da prestação do serviço ofertado ao usuário e atendimento a sociedade.

A implementação e manutenção da gestão de riscos no órgão contribuirão para aprimorar sua governança, aumentar as chances de alcançar seus objetivos, melhorar os controles internos e proporcionar outros benefícios.

2. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para os servidores que irão elaborar a gestão de riscos e os controles internos na agência, através de orientação quanto a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e gerenciamento dos riscos que possam afetar o objetivo da ARPE, estabelecendo controles internos eficazes para proteger e assegurar a integridade das informações, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

3. PRINCÍPIOS

Os princípios norteadores para elaboração da Gestão de Riscos e Controles Internos são:

- a. Apoio da Alta Administração:** Demonstração do compromisso ativo e apoio à gestão de riscos e controles internos, integrando-as às boas práticas de governança;
- b. Apoio nas tomadas de decisões:** Auxiliar a Alta Administração na clareza das tomadas de decisões estratégicas;
- c. Transparência nas informações prestadas:** Haverá comunicação clara e aberta sobre riscos, controles internos e medidas de mitigação em toda a organização, promovendo a transparência e a responsabilidade;
- d. Responsabilidade Compartilhada:** Todos os servidores serão responsáveis por identificar, avaliar e gerenciar os riscos em suas áreas de atuação.
- e. Avaliação Contínua:** Os riscos serão regularmente avaliados e revisados, e os controles internos serão continuamente monitorados e aprimorados para garantir sua eficácia.

4. RESPONSABILIDADE

São considerados gestores de riscos aqueles titulares responsáveis pelo gerenciamento dos riscos em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação: o Diretor-Presidente, os Diretores, os Gerentes, os Coordenadores ou equivalentes, os Cargos Comissionados Técnicos e os Assessores, responsáveis por processos de trabalho, projetos e iniciativas estratégicas, táticas e operacionais, bem como todos os colaboradores envolvidos na execução da planilha de riscos.

5. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo para construção da gestão de riscos na ARPE seguirá os seguintes passos:

- **Identificação:** Cada área será responsável por identificar os riscos que possam impactar os objetivos das suas atividades.
- **Avaliação:** Avaliar o impacto que esse risco vai causar caso afete o objetivo final, priorizando aqueles com maior potencial negativo. Métodos qualitativos definem o impacto, a probabilidade e o nível de risco por qualificadores como “alto”, “médio” e “baixo”, com base na percepção das pessoas envolvidas no processo.
- **Tratamento (Mitigação):** Desenvolver e implementar planos de tratamento para dirimir os riscos, definindo controles internos adequados.
- **Monitoramento:** Monitorar continuamente os riscos, fazendo ajustes necessários para garantir a eficácia da gestão de riscos.

A capacitação dos agentes públicos em gestão de riscos deve ser desenvolvida de forma continuada, por meio de soluções educacionais, em todos os níveis;

6. METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

A metodologia de gestão de riscos adotada pela Agência de Regulação do Estado de Pernambuco segue as diretrizes da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE), do Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU), além de integrar os princípios de outras normas amplamente reconhecidas, como o COSO II (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e a ISO 31000 (Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes). A integração dessas metodologias visa proporcionar uma abordagem estruturada, alinhada com as melhores práticas nacionais e internacionais, para identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que possam impactar o desempenho e a governança da Agência.

A seguir, detalha-se a metodologia seguida:

1. Metodologia da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE)

A SCGE-PE desenvolveu uma metodologia de gestão de riscos voltada para o controle interno no âmbito estadual, com foco na implementação de controles internos, boas práticas de governança e melhoria da eficiência dos processos administrativos. A metodologia adotada pela SCGE-PE é baseada em uma abordagem integrada de riscos, buscando identificar e mitigar riscos em diversas áreas da gestão pública.

A metodologia da SCGE-PE envolve os seguintes pontos-chave:

- **Planejamento e Estruturação:** A gestão de riscos é estruturada com a participação ativa de diversas áreas da organização, garantindo a definição de papéis e responsabilidades claras.
- **Mapeamento e Identificação de Riscos:** Realiza-se um levantamento de riscos potenciais em diferentes áreas, identificando aqueles que podem afetar os resultados das políticas públicas e os recursos do Estado.
- **Avaliação e Priorização:** Os riscos são avaliados em termos de impacto e probabilidade, e as ações de mitigação são priorizadas de acordo com a gravidade dos riscos identificados.
- **Tratamento de Riscos:** A SCGE-PE recomenda a adoção de medidas de controle e monitoramento para tratar os riscos identificados, assegurando que sejam adotadas medidas corretivas ou preventivas.
- **Monitoramento e Relatórios:** O monitoramento contínuo é um componente central, com a geração de relatórios periódicos sobre o estado da gestão de riscos, que são apresentados à alta administração.

Além desta metodologia, a Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco forneceu cartilhas de orientação, guias práticos de gerenciamento de riscos e planilhas de apoio para elaboração.

2. Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU

O Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU estabelece um conjunto de práticas e princípios que visam a melhoria da governança pública por meio da gestão de riscos. Ele propõe uma metodologia prática e acessível, com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos no âmbito das entidades públicas, buscando aumentar a probabilidade de atingir seus objetivos estratégicos.

A metodologia do TCU se baseia nas seguintes etapas principais:

- **Planejamento:** Definir a estrutura e os processos para a gestão de riscos, estabelecendo responsabilidades e recursos.
- **Identificação:** Levantar os riscos que podem afetar o cumprimento dos objetivos do órgão, considerando tanto os riscos internos quanto externos.
- **Avaliação:** Avaliar a probabilidade de ocorrência dos riscos e seu impacto potencial, priorizando aqueles com maior potencial de afetar a organização.
- **Tratamento:** Implementar ações corretivas ou mitigadoras para reduzir os riscos identificados, com base na priorização feita.
- **Monitoramento e Comunicação:** Acompanhar os riscos identificados e revisar regularmente as ações de mitigação, assegurando que a gestão de riscos seja comunicada e entendida por todos os níveis da organização.

3. COSO II – Enterprise Risk Management (ERM)

O COSO II oferece um modelo abrangente de gestão de riscos empresariais (Enterprise Risk Management – ERM), com foco em integrar a gestão de riscos à estratégia organizacional. O modelo COSO II é composto por oito componentes interrelacionados, que visam garantir uma abordagem eficaz e integrada para a gestão de riscos, melhorando a governança e o desempenho organizacional:

- **Governança e Cultura Organizacional:** Estabelece uma estrutura organizacional que integra a gestão de riscos à governança, promovendo uma cultura organizacional que valoriza a gestão de riscos em todos os níveis.
- **Estratégia:** Alinha a gestão de riscos com os objetivos estratégicos da organização, garantindo que os riscos sejam avaliados no contexto da visão e missão organizacionais.
- **Desempenho:** Avalia os riscos que podem afetar o desempenho e a capacidade de atingir as metas e objetivos estratégicos da organização.
- **Análise de Riscos:** Realiza uma análise detalhada dos riscos identificados, considerando tanto o impacto quanto a probabilidade de ocorrência.
- **Controle e Monitoramento:** Implementa controles internos adequados para mitigar os riscos, com monitoramento contínuo das ações de mitigação.
- **Comunicação e Relatórios:** Assegura que as informações sobre riscos sejam comunicadas de forma eficaz à alta administração e outras partes interessadas.
- **Melhoria Contínua:** O processo de gestão de riscos deve ser contínuo, com revisões periódicas e ajustes conforme necessário.

4. ISO 31000 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes

A ISO 31000 fornece uma abordagem sistemática para a gestão de riscos, aplicável a qualquer tipo de organização. Seu foco é proporcionar um framework flexível que possa ser adaptado a diferentes contextos e setores. A ISO 31000 estabelece uma metodologia baseada nos seguintes princípios:

- **Integração com a Governança Organizacional:** A gestão de riscos deve ser parte integrante da governança e das práticas de tomada de decisão da organização.
- **Foco na Melhoria Contínua:** A gestão de riscos deve ser um processo contínuo e dinâmico, com revisões constantes e ajustes conforme necessário.
- **Customização e Flexibilidade:** A metodologia de gestão de riscos deve ser adaptada à realidade da organização, considerando seu porte, estrutura e objetivos específicos.
- **Envolvimento das Partes Interessadas:** As partes interessadas, internas e externas, devem ser envolvidas ativamente no processo de gestão de riscos.
- **Avaliação e Tomada de Decisões Baseada em Evidências:** A tomada de decisões deve ser baseada em dados e evidências claras, coletadas e analisadas de forma sistemática.

A metodologia da ISO 31000 também segue um ciclo contínuo de gestão de riscos, que inclui as etapas:

- **Estabelecimento do Contexto:** Definir o contexto organizacional, incluindo a identificação dos objetivos e a análise das partes interessadas.
- **Identificação dos Riscos:** Levantar e identificar os riscos que podem impactar os objetivos da organização.
- **Avaliação dos Riscos:** Analisar e avaliar os riscos em termos de probabilidade e impacto.
- **Tratamento dos Riscos:** Implementar medidas de controle para mitigar ou aceitar os riscos.
- **Monitoramento e Revisão:** Monitorar os riscos e revisar as estratégias de mitigação periodicamente.
- **Comunicação:** Garantir que as partes interessadas recebam informações adequadas sobre os riscos e as ações de mitigação.

A metodologia de gestão de riscos adotada pela Agência de Regulação do Estado de Pernambuco é baseada na integração dessas melhores práticas. Essa combinação proporciona uma abordagem estruturada, abrangente e adaptável, garantindo que os riscos sejam identificados, avaliados, tratados e monitorados de forma eficiente e alinhada às melhores práticas de governança e gestão pública. A aplicação dessa metodologia permitirá uma gestão proativa dos riscos, fortalecendo a governança e a transparência, e contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

7. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos são um conjunto de sistemas e processos para garantir a eficiência operacional e a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Esses controles desempenham um papel fundamental na política de gestão de riscos, proporcionando um conjunto estruturado de procedimentos e práticas que visam minimizar os riscos organizacionais e garantir o alcance dos objetivos fornecendo segurança razoável na entrega dos resultados.

O principal objetivo dos controles internos é mitigar riscos, detectando e prevenindo erros, fraudes e desvios que possam impactar negativamente os resultados da Agência, facilitando a tomada de decisões estratégicas.

Os controles internos devem estar alinhados ao processo de identificação, análise, avaliação e monitoramento de riscos da organização.

Eles atuam como mecanismos de resposta aos riscos identificados, fornecendo soluções preventivas ou corretivas que reduzam a probabilidade ou o impacto da ocorrência de eventos adversos, evitando que os riscos identificados se concretizem.

A política de gestão de riscos deve incluir diretrizes claras para a implementação e manutenção de controles internos, definindo responsabilidades e prazos.

Para essa manutenção, é fundamental realizar monitoramentos e controles independentes de forma regular. Esses procedimentos permitem identificar falhas, avaliar a eficácia das ações de mitigação de riscos e propor melhorias contínuas para o aprimoramento do processo.

Para além do acompanhamento, se faz necessário ter monitoramentos e controles independentes regularmente para identificar falhas, avaliar a eficácia das ações de mitigação dos riscos e propor melhorias no processo.

O papel do controle interno na gestão de riscos é crucial para assegurar que a agência funcione de maneira eficiente, transparente e em conformidade com seus objetivos estratégicos, normativos e éticos.

8. MONITORAMENTO E REVISÃO

A eficácia da gestão de riscos e controles internos da ARPE será monitorada e revisada regularmente pela Alta Administração da Agência de Regulação do Estado de Pernambuco – ARPE com o apoio do Controle Interno, que garantirão a conformidade e continuidade desta Política e a adoção das melhores práticas de governança.

Inicialmente, serão priorizados os riscos mais críticos da instituição para evitar impactos negativos na atividade da agência.

A revisão da planilha de riscos de todos os setores se dará trimestralmente, oportunizando às áreas a revisar o trabalho inicial atualizando com novos riscos ou retirando os riscos já sanados.

Podendo ser alterada também sempre que houver mudanças significativas nos objetivos ou no contexto do órgão, para garantir que a gestão de riscos continue alinhada às melhores práticas e ao Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.